

# CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Entre:

\_\_\_\_\_, solteiro, nacionalidade: \_\_\_\_\_, profissão:  
\_\_\_\_\_, carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_,  
expedida por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente em:  
\_\_\_\_\_,  
doravante denominado **CEDENTE**,

e:

\_\_\_\_\_, solteiro, nacionalidade: \_\_\_\_\_, profissão:  
\_\_\_\_\_, carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_,  
expedida por \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente em:  
\_\_\_\_\_,  
doravante denominado **CESSIONÁRIO**.

Os contratantes acima qualificados são, em conjunto, denominados "Partes", e têm entre si justo e firmado o presente contrato de cessão de direitos autorais, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

## CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Por meio deste contrato, que firmam entre si o **CEDENTE** e o **CESSIONÁRIO**, regula-se a cessão dos direitos autorais referente às seguintes obras intelectuais de autoria do **CEDENTE**:

\_\_\_\_\_

§ 1º. O **CESSIONÁRIO** declara estar ciente que poderá utilizar os direitos autorais cedidos neste instrumento da seguinte forma:

\_\_\_\_\_

§ 2º. O **CEDENTE** declara ser o titular exclusivo dos direitos autorais cedidos por meio deste instrumento.

## CLÁUSULA 2ª – DO PREÇO

Fica livremente acordado entre as partes que a cessão dos direitos autorais objeto deste instrumento ocorrerá gratuitamente, sem o pagamento de qualquer valor, bem como nenhum encargo ou serviço.

### **CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO**

Fica acordado entre as partes que os direitos autorais objeto deste contrato serão cedidos em caráter definitivo ao **CESSIONÁRIO** a partir de \_\_\_\_\_.

Parágrafo único. A resolução em pleno direito deste contrato também ocorrerá quando os direitos autorais ora negociados caírem em domínio público.

### **CLÁUSULA 4ª – DA TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS AUTORAIS**

Não será permitido que os direitos autorais objeto deste instrumento sejam cedidos, transferidos, emprestados ou prometidos a terceiros, seja de forma gratuita ou onerosa.

Parágrafo único. Caso ocorra o descumprimento desta cláusula, poderá a outra parte solicitar a rescisão deste contrato por justa causa, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

### **CLÁUSULA 5ª – DOS LOCAIS DA CESSÃO**

o **CESSIONÁRIO** aceita e concorda que a cessão de direitos autorais objeto deste contrato terá validade exclusiva no seguinte local:

\_\_\_\_\_

Parágrafo único. Acacacac **ACACACACAC** cacaca ca cacacacaca cacaca cacaca cacacacac acac acaca cacaca cacacacac acacaca cacaca ca ca cacacac acacaca caca cacacacaca.

### **CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE**

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações do **CEDENTE**:

- I – ceder ao **CESSIONÁRIO** os direitos autorais ora negociados livres de qualquer débito, na forma e prazo estipulados neste instrumento;
- II – realizar as diligências e prestar assistência necessária ao **CESSIONÁRIO** para que se possa efetivar a cessão dos direitos autorais cedidos por meio deste contrato;
- III – informar o **CESSIONÁRIO** sobre fatos, ações, protestos, execuções ou

quaisquer medidas administrativas, judiciais ou extrajudiciais que afetem os direitos autorais objeto da presente negociação.

### **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações do **CESSIONÁRIO**:

- I – fornecer todos os documentos pessoais necessários à cessão;
- II – informar o **CEDENTE** sobre a falência, recuperação judicial ou extrajudicial, insolvência civil ou de qualquer ação ou execução declarada contra si;
- III – cumprir com as suas obrigações no prazo e no modo acordados neste contrato.
- IV – exercer os direitos autorais nas modalidades definidas no presente contrato, respeitando os prazos e demais limitações ora fixados.

### **CLÁUSULA 8ª – DOS DIREITOS MORAIS DO AUTOR**

O **CESSIONÁRIO** declara estar ciente do exposto na Lei nº 9.610/98, que fornece ao autor, titular originário dos direitos autorais, os seus direitos morais, que estão listados abaixo:

- I – reivindicar, a qualquer tempo, a autoria da obra;
- II – ter seu nome, pseudônimo ou sinal convencional indicado ou anunciado, como sendo o do autor, na utilização de sua obra;
- III – conservar a obra inédita;
- IV – assegurar a integridade da obra, opondo-se a quaisquer modificações ou à prática de atos que, de qualquer forma, possam prejudicá-la ou atingi-lo, como autor, em sua reputação ou honra;
- V – modificar a obra, antes ou depois de utilizada;
- VI – retirar de circulação a obra ou de suspender qualquer forma de utilização já autorizada, quando a circulação ou utilização implicarem afronta à sua reputação e imagem;
- VII – ter acesso a exemplar único e raro da obra, quando se encontre legitimamente em poder de outrem, para o fim de, por meio de processo fotográfico ou assemelhado, ou audiovisual, preservar sua memória, de forma que cause o menor inconveniente possível a seu detentor, que, em todo caso, será indenizado de qualquer dano ou prejuízo que lhe seja causado.

§ 1º. Ocorrendo o falecimento do autor, transmitem-se a seus sucessores os seus direitos morais de autor a que se referem os itens I a IV.

§ 2º. Os direitos morais do autor são inalienáveis e irrenunciáveis.

§ 3º. Ocorrendo dano ou prejuízo ao **CEDENTE** no exercício dos direitos acima referidos, será responsável o **CESSIONÁRIO** pela devida indenização.

### **CLÁUSULA 9ª – DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE**

Todas as obrigações assumidas neste instrumento são irrevogáveis e irretroatáveis e, em caso de óbito de qualquer uma das partes envolvidas, serão transferidas a seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

§ 1º. Acacacacac acacacaca cac aca cac acaca CACACACACA ca ca caca caca cac aca cacaca cac aca cac aca cacacaca cac acacacaca cacacac acaca cac aca caca caca caca cacacaca cacacac.

§ 2º. Acacacac acca cacaca ca cacacacaca cacaca cacaca cacacacac acac acaca cacaca cacacaca cacacacac acacaca cacaca ca ca cac acacac acacaca caca cacacacaca.

### **CLÁUSULA 10ª – DA TOLERÂNCIA**

Qualquer eventual tolerância ou concessão entre as partes em relação ao descumprimento de qualquer cláusula deste contrato não implicará alteração ou modificação das cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA 11ª – DO FORO**

Fica desde já eleito o foro da comarca de \_\_\_\_\_ para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 2 (dois) vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CEDENTE:**

\_\_\_\_\_

---

**CESSIONÁRIO:**

---

---

EXEMPLO